



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.261 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 15 dias de férias, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 17-09-2018 -16-09-2019. Atualmente o referido Servidor ocupa o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
